



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### ATA DE ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0023/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0275/2023, DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às nove horas, na sala de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 310/2023, composta pelo Presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0023/2023, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a Contratação de Empresa para a **Execução de serviços de mão de obra para melhorias no Telhado da EMEB Pequeno Trabalhador**, Localizado na Rua Antero dos Santos, nº 50, Bairro Jardim Tarumã, em Xanxerê - SC, com área total de 614,10m<sup>2</sup>, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital. Protocolaram envelopes os proponentes:

- **CONSTRUTORA TOMBINI LTDA**, credenciada como ME, sem representante presente;
- **ZELAR CONSTRUTORA LTDA**, credenciada como ME, sem representante presente.
- **TR CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA**, credenciada como EPP, tendo como representante o Sr. Lucas Pompeu da Silva;
- **S.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, credenciada como EPP, sem representante presente.
- **ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA**, credenciada com ME, sem representante presente.
- **NECO CONTRUÇÕES LTDA**, credenciado como ME. tendo como representante o Sr. Ernani Guerreiro.

Depois de rubricados os envelopes pelos presentes verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital.. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Nº 1 de Habilitação, sendo enumerados pela comissão e foi dado vista da documentação pelos representantes presentes que tem a declarar:

- O representante da empresa **NECO CONSTRUÇÕES LTDA** e **TR CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA** manifesta que a empresa **ZELAR CONSTRUTORA LTDA** apresentou o Certificado de Registro Cadastral em copias simples, estando em desacordo com o edital (Notas 1).
- A empresa **ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA** não apresentou a Certidão Negativa Correccional conforme exigido no item 5.10 do edital, tendo apresentado somente a consulta sem gerar a referida certidão;
- O representante da empresa **TR CONSTRUTORA LTDA** manifesta que a empresa **CONSTRUTORA TOMBINI LTDA** apresentou atestados de obras em andamento (parcial).

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise dos documentos de qualificação técnica pelo setor de engenharia, análise dos demais documentos e verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet pela Comissão de Licitações e julgamento dos apontamentos apresentados. O resultado da análise e julgamento será enviado para os proponentes e publicado no site da prefeitura de Xanxerê ([www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br)). Os envelopes de Propostas de Preços permanecem em



# ESTADO DE SANTA CATARINA

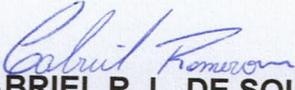
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

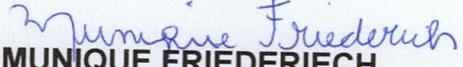
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

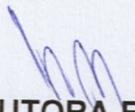
poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu, Gabriel R. L. de Souza, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Os envelopes de propostas permanecem lacrados em poder da comissão.

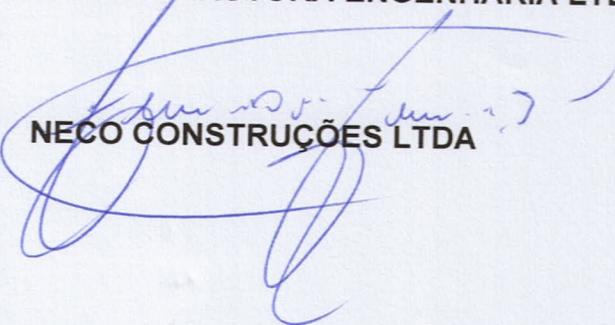
  
**JUCIMAR BORTONCELLO**  
Presidente

  
**GABRIEL R. L. DE SOUZA**  
Secretário

  
**MUNIQUE FRIEDERIECH**  
Equipe de apoio

**PROPONENTES:**

  
**TR CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA**

  
**NECO CONSTRUÇÕES LTDA**